



# FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

## CONCELHO DE PONTE DE LIMA

D  
A

### ATA N.º 447

Aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 20 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Paulo Manuel Correia Martins e Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio.-----

Não teve presente o Sr. Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio na qualidade de Tesoureiro por não ter comparecido.-----

Deu-se início à Sessão com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único - Informação relativa ao funcionamento da Junta de Freguesia, bem como nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 18 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da junta de freguesia e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.-----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

Assim e por despacho n.º 1/2021, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Acácio João Lopes Fernandes informou que nos termos do n.º 2 da alínea b) do art.º 18 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, procedeu à distribuição das funções pelos dois vogais visto ser da sua competência. Neste sentido e por necessidade de garantir o bom funcionamento, salvaguarda do interesse público, assegurar e garantir o melhoramento e eficácia do bom funcionamento desta Autarquia e dado que está em causa o Serviço público, ser necessário que entre os diferentes elementos da Junta de Freguesia haja uma maior articulação e proximidade.-----

A disponibilidade para acompanhar as questões financeiras da Junta de Freguesia tem de ser feita com uma proximidade maior com o Presidente da Junta de Freguesia. Sendo que o atual tesoureiro tem demonstrado dificuldades em ter essa disponibilidade, havendo pagamentos e cobranças que não estão a ser feitas com a rapidez e oportunidade que pretende ter junto dos fregueses e dos fornecedores, foi necessário proceder a alterações na forma como as funções estão a ser executadas. -----



## FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

### CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Nesta conformidade veio o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo proceder à alteração das funções dos respetivo Vogais, conforme despacho que será apenso à presente ata e que produzirá efeitos a partir de 18/01/2021.-----

Atendendo a que o Vogal Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio não esteve presente ficou decidido dar conhecimento do conteúdo do despacho n.º 1/2021 via e-mail a ambos os vogais.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a presente sessão às 20:50 h e para constar se lavrou a presente ata que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros presentes desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

Acácio João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO

Paulo Manuel Correia Martins